



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1080/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao Secretário de Obras bem como ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para a realização de estudo de viabilidade para a implantação de um Centro de Arte e Lazer - CAL no bairro Santa Regina, por meio de locação de um espaço para este objetivo.

JUSTIFICATIVA:

O bairro Santa Regina tem experimentado um crescimento populacional significativo nos últimos anos, e atualmente conta com mais de 20 mil moradores, o que tem criado uma demanda crescente por espaços que possam servir como núcleos de atividades comunitárias, culturais e sociais. Apesar do crescimento, verifica-se uma carência de locais apropriados para atividades de arte e lazer. A implantação de um CAL atenderia a essa demanda, proporcionando à população local um espaço versátil que pode atender a essa finalidade.

Um CAL atuaria como um catalisador para o desenvolvimento social da comunidade, oferecendo serviços e atividades direcionados a comunidade. O CAL pode promover a inclusão social, estimular a participação cidadã e fortalecer o senso de comunidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE MARÇO DE 2025

CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO)
VEREADOR - PL